



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000750716202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
11415703000105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOIS RIACHOS - FMSDR	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
9.898		DOIS RIACHOS	57.560-000
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>	
MIGUEL VIEIRA DE NOVAES, CENTRO			

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	40180001	700.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 700.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
DOIS RIACHOS	700.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS

Apoio a práticas corporais e grupos de caminhada com aquisição de materiais leves (elásticos, colchonetes, esfigmomanômetro, balança, cronômetros)

**Valor**  
50.000,00

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

**Valor**  
500.000,00

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

**Valor**  
150.000,00

## Justificativa

O Município de Dois Riachos, localizado no Estado de Alagoas, com população estimada de 9.898 habitantes, apresenta necessidade permanente de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, em razão das demandas assistenciais existentes no território e da importância estratégica desse nível de atenção como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde. Nesse contexto, a presente proposta de incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tem por finalidade ampliar a capacidade resolutiva da rede básica municipal, assegurando melhores condições para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, rastreamento e controle de condições crônicas e atenção integral à saúde da mulher.

No eixo de promoção da saúde e fortalecimento das atividades físicas e práticas corporais, o município identificou a necessidade de apoio às ações coletivas desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária, especialmente práticas corporais orientadas, grupos de caminhada e atividades comunitárias voltadas à prevenção de agravos e à melhoria

da qualidade de vida. Para esse componente, está prevista a aplicação de R\$ 50.000,00, destinados à aquisição de materiais leves e insumos necessários à execução das atividades, tais como elásticos, colchonetes e outros itens correlatos, contribuindo para o estímulo a hábitos saudáveis e para a redução dos fatores de risco relacionados às doenças crônicas não transmissíveis.

No tocante ao rastreamento e controle das condições crônicas, está prevista a alocação de R\$ 500.000,00 para o fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde, considerando que agravos como hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e outras condições crônicas representam parcela significativa da demanda assistencial local. O custeio dessas ações permitirá ampliar o acesso ao acompanhamento contínuo dos usuários, qualificar o monitoramento clínico, fortalecer o diagnóstico oportuno e favorecer o cuidado longitudinal, em conformidade com os princípios da integralidade, da prevenção e da coordenação do cuidado no âmbito da rede municipal.

No componente da atenção integral à saúde da mulher, o valor de R\$ 150.000,00 será destinado ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado, contemplando atividades relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, ao pré-natal, ao acompanhamento das mulheres em diferentes ciclos de vida e às estratégias de prevenção do câncer do colo do útero e de mama. Tal previsão busca ampliar o acesso, qualificar a assistência e fortalecer a atuação das equipes da Atenção Primária, em alinhamento com as necessidades sanitárias identificadas no território e com as diretrizes do planejamento municipal de saúde. Para viabilizar a execução das ações propostas, os recursos serão aplicados nas naturezas de despesa Material de Consumo, no valor de R\$ 300.000,00, e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 400.000,00. No elemento Material de Consumo, poderão ser custeados insumos e materiais necessários ao funcionamento das ações e serviços da Atenção Primária, inclusive materiais utilizados nas atividades educativas, preventivas e assistenciais, além de itens destinados ao apoio das ações de promoção da saúde, acompanhamento de usuários com condições crônicas e atenção à saúde da mulher. Já no elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, poderão ser custeadas contratações de serviços complementares e especializados necessários ao suporte das ações da Atenção Primária, desde que compatíveis com a finalidade do recurso e vinculados ao fortalecimento da capacidade operacional e assistencial da rede municipal.

A proposta encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento do SUS no âmbito municipal, especialmente o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde de Dois Riachos, além de observar as disposições da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, no que se refere às transferências do Fundo Nacional de Saúde destinadas ao custeio das ações e serviços públicos de saúde. O município demonstra, assim, necessidade concreta, capacidade técnica e adequação programática para o recebimento e a execução dos recursos pleiteados, comprometendo-se com sua correta aplicação, com a transparência da execução orçamentária e financeira e com a devida prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão, na forma da legislação vigente.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00